

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Pró-Reitoria de Ensino

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PRÓ-REITORIA DE ENSINO/IFES Nº 12 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ANEXO VII**

**Relatório de Extinção de Curso**

|  |  |
| --- | --- |
| Identificação do curso | |
| Nome do curso |  |
| Campus |  |
| Solicitante/cargo |  |
| Tempo de suspensão |  |
| Data de início da extinção |  |

## MOTIVAÇÃO:

1. Justificativa e fundamentos que motivam a extinção do curso;
2. Incluir os indicadores, extraídos da PNP, de concorrência candidato vaga, eficiência acadêmica, evasão, percentuais legais do curso e em comparação com outros cursos ofertados no campus, dos últimos 3 anos para cursos concomitantes e 5 anos para cursos integrados;
3. Resultados favoráveis e desfavoráveis que poderão ser obtidos a partir da extinção do curso;
4. Comprovação de que a oferta do curso se tornou definitivamente inviável do ponto de vista educacional e institucional;
5. Descrição do diagnóstico de turmas em curso e de como serão atendidos os discentes em curso (se existir);
6. Proposta de aproveitamento da infraestrutura, máquinas, equipamentos, ferramentas e acervo bibliográfico utilizados no curso;
7. Proposta de aproveitamento dos servidores que atuam no curso a ser extinto.